



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO Nº 58.587, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.085.000,00 de acordo com a Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e da Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.085.000,00 (um milhão e oitenta e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	765.000,00
34.10.14.422.3018.4318	Políticas, Programas e Ações para Infância e Juventude	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
62.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
		<b>1.085.000,00</b>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
19.10.27.812.3017.2267	E1617 - Evento "Thunder Fight 16" a ser Realizado 21 de Abril de 2018	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116.363,00
19.10.27.812.3017.2268	E1618 - Evento "Thunder Fight 21" a ser Realizado 20 de Outubro de 2018	

33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.363,00
25.10.13.392.3001.2128	E1640 - Realizar o Evento "Trofeu Talento" no Município de São Paulo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.000,00
25.10.13.392.3001.2129	E1643 - Realizar Eventos Culturais e Comunitários no Município de São Paulo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
34.10.14.422.3018.2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
38.10.06.181.3013.2185	E6519 - Ações e Programas de Melhoria na Segurança Urbana da Cidade de São Paulo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
41.10.15.451.3022.1238	E1606 - Reforma da Praça na Rua Osvaldo de Souza Pinto em Frente ao Nº 103	
44905100.00	Obras e Instalações	70.000,00
41.10.15.451.3022.1242	E1608 - Reforma da Praça na Rua Cavalo Marinho - Jardim Adelfiore - CEP 05223-050	
44905100.00	Obras e Instalações	48.274,00
46.10.15.451.3022.1353	E1637 - Revitalização de Espaço Público	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
58.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Prefeituras Regionais	
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
		<b>1.085.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 21 de dezembro de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 21 de dezembro de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/12/2018, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).